

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS FISIOTERAPEUTAS E A SOCIEDADE

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

A Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica – ABRAFITO – vem esclarecer aos Fisioterapeutas e a sociedade sobre o uso da TENS (Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation).

Em resposta de inconformidade da ABRAFITO a recentes manifestações recebidas, respaldado pela Resolução COFFITO nº 08/1978, bem como endossado pelo Referencial Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos (COFFITO), a posição da ABRAFITO em relação ao uso da TENS na fisioterapia tem as seguintes considerações:

Considerando:

A TENS (Transcutaneous Electrical Nerve Stimulation) é um dos recursos mais utilizados pelos fisioterapeutas no ambiente clínico e hospitalar, por ser uma intervenção não farmacológica é aplicada em condições de dor aguda e crônica (VANCE et al, 2014). Vale ressaltar que a TENS é um agente eletrofísico (AEF) que necessita de treinamento, prática de uso e estudo, devido a complexidade dos parâmetros como: frequência (Hz), largura de pulso (μ seg), amplitude da corrente (mA), característica da corrente entre outros fatores que interfere na aplicabilidade clínica desse AEF.

A TENS vem sendo utilizada no Brasil desde 1980 e estudada por diversos pesquisadores em todo o mundo nas mais diversas condições de dor, como: dor aguda pós operatória (BJORDAL et al., 2003), dor lombar crônica (MACHADO et al., 2009), dor crônica em osteoartrite (PALMER et al., 2013), neuropatia periférica diabética (FORST et al., 2004), fibromialgia (CARBONARIO et al., 2013), dor neuropática entre outras condições relacionadas à dor.

O Fisioterapeuta tem o papel de indicar o uso da TENS, bem como o acompanhamento do tratamento, devido a sua formação profissional que traz especificamente a expertise desse AEF. A liberdade de escolha dos parâmetros e o momento de utiliza-lo é exclusivo do Fisioterapeuta. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (resolução CNE/CES de 19 de fevereiro de 2002) nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, o trabalho do Fisioterapeuta deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, da eficácia e custo efetividade, dos equipamentos, de

procedimentos e práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

Além do mais, os AEF fazem parte do conteúdo essencial do curso de Graduação de Fisioterapia como no Art. 6º da DCN; Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Fisioterapia devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em fisioterapia. Os conteúdos devem contemplar: III - Conhecimentos Biotecnológicos - abrange conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes a pesquisa e a prática clínica fisioterapêutica;

Entendemos que:

- É assegurado ao profissional Fisioterapeuta o conhecimento necessário para o uso da TENS;
- O seu uso é reportado há décadas e o interesse científico vem crescendo nos últimos anos pela fisioterapia;
- Evidências científicas reportam bons efeitos clínicos a partir do uso deste instrumento;
- Atividades de aprimoramento profissional que complementem o conhecimento do Fisioterapeuta neste recurso são cada vez mais necessárias na maioria das instituições de ensino brasileiras.

Desta forma, conclui-se que:

É do escopo do fisioterapeuta o uso da TENS. Neste contexto, este equipamento é exclusivo da profissão e sempre deve estar pautado a sua utilização, respeitando os pressupostos éticos, reabilitativos e acadêmicos visando o aperfeiçoamento do fisioterapeuta no intuito do bem-estar da sociedade em geral. Por fim, qualquer ato que desrespeite o crescimento técnico e científico de uma profissão legítima no nosso país passa a ser uma afronta a Constituição Brasileira; logo, a ABRAFITO repudia ações desta natureza.

Respeitosamente,

Original firmado por:

Aline Miranda Ferreira
Presidente Nacional da
ABRAFITO

Rafael I. Barbosa
Coordenador Técnico e
Científico da ABRAFITO

Carlos E. Pinfieldi
Coordenador do GE
Agentes Eletrofísicos da
ABRAFITO

Referências

1. VANCE et al. Using TENS for pain control: the state of the evidence. *Pain Management* v. 4, n. 3, p., 197–209, 2014.
2. BJORDAL et al. Transcutaneous electrical nerve stimulation (TENS) can reduce postoperative analgesic consumption. A meta-analysis with assessment of optimal treatment parameters for postoperative pain. *Eur. J. Pain* 7, 181–188 (2003).
3. MACHADO et al. Analgesic effects of treatments for non-specific low back pain: a meta-analysis of placebo-controlled randomized trials. *Rheumatology (Oxford)* 48, 520–527 (2009).
4. PALMER et al. Transcutaneous electrical nerve stimulation as an adjunct to education and exercise for knee osteoarthritis: a randomised controlled trial. *Arthritis Care Res. (Hoboken)* 66(3), 387–394 (2013).
5. FORST et al. Impact of low frequency transcutaneous electrical nerve stimulation on symptomatic diabetic neuropathy using the new Salutaris device. *Diabetes Nutr. Metab.* 17(3), 163–168 (2004).
6. CARBONARIO et al. Effectiveness of high-frequency transcutaneous electrical nerve stimulation at tender points as adjuvant therapy for patients with fibromyalgia. *Eur. J. Phys. Rehabil. Med.* 49, 197–204 (2013).

